



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1.244/2026 - Ementa: Concede a recomposição salarial e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências.

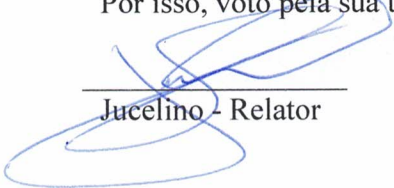
I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei para recompor monetariamente, os vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2026. O índice de revisão geral será de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis). E o índice de aumento real será de 2,24% (dois vírgula vinte e quatro por cento), totalizando um percentual de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento).

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



Jucelino - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º 1.244/2026**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

Vereadores presentes:

Presidente: Jucelino da Conceição Alcântara

Secretário: Jucineide Ap.^a de Brito da Silva

Membro: Alcides Masquietto